

**DECRETO Nº 2.013 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2019.**

**“ALTERA O DECRETO Nº 2009, DE 07 DE OUTUBRO DE 2019, QUE  
NOMEIA MEMBROS EFETIVOS E SUPLENTE DO CONSELHO  
DELIBERATIVO MUNICIPAL DO PATRIMÔNIO CULTURAL DE  
GUARANÉSIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

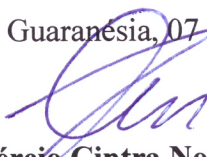
O Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Guaraniésia, Estado de Minas Gerais, no exercício de suas atribuições legais previstas no art. 71, inciso VI e art. 95 todos da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal 1.345 de 12 de março de 1997;

**DECRETA:**

Art.1º. Fica alterado o art. 1º, do Decreto Municipal n.º 2.009, de 07 de outubro de 2019, no tocante ao **REPRESENTANTE DA SOCIEDADE CIVIL**, membro titular, **Sr. Antônio Cláudio de Melo – Radialista**, que será substituído pelo **Sr. Vinícius Augusto Madeira – Representante das Folias de Santos Reis**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação no local de costume, revogando as disposições em contrário.

Paço Municipal de Guaraniésia, 07 de novembro de 2019.



**Laércio Cintra Nogueira**  
**Prefeito do Município**  
**ADM 2017/2020**